



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 04/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 611/2019

DOCREC

17/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 39/19, de autoria do Vereador Souza Santos, aprovado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais do Verde e do Meio Ambiente e de Licenciamento sobre a construção de boulevard de convivência junto ao complexo Cidade Matarazzo, na região da Avenida Paulista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MTGS/VA/bam
Req URB 661-19

OFSP - SGP-22 - 22/01/2020 - 11:28 - 010818 - 2/2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Grupo Técnico de Atividade não Industrial**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0280

Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI Nº 63/DAIA/GTANI/2019**Interessado:** Ministério Público do Estado de São Paulo**Assunto:** Ofício PJHURB nº 4108/19 – “Plano Diretor” – Autos nº 43.0279.0000370/2019 – 1º PJ**DAIA****Sr. Diretor**

Trata o presente de solicitação de informações acerca do empreendimento “Boulevard da Diversidade”, localizado na Rua São Carlos do Pinhal, Alameda Rio Claro e Rua Itapeva – Bela Vista, nesta Capital.

Em consulta aos arquivos técnicos deste GTAIA, temos a informar que, até o momento, não consta neste Grupo Técnico quaisquer referências a Processos Administrativos de Licenciamento Ambiental, nos termos da Resolução CONAMA nº 01/86, Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução nº 179/CADES/2016, para o empreendimento ou endereço em questão.

Ressaltamos que cabe ao empreendedor verificar junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, através da autuação de Processo Administrativo com Requerimento de Consulta Prévia nos termos da Resolução nº 179/CADES/2016 e Portaria nº 80/SVMA/2007, a exigibilidade de Licenciamento Ambiental para as atividades e empreendimentos a serem instalados no Município de São Paulo.

Informamos também que a exigibilidade de Relatório de Impacto de Vizinhaça – RIV, até a presente data, está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 34.713/94 e suas alterações, cabendo a Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL manifestar-se quanto à necessidade ou não de apresentação de RIV com base nos projetos protocolados naquela Secretaria.

Sendo o que tínhamos a informar no âmbito das competências deste Grupo Técnico, encaminhamos para ciência e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Valdman, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2019, às 15:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020161375**
e o código CRC **E876536D**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0001384-0

SEI nº 020161375



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais

Rua do Paraíso, 387, - São Paulo/SP - CEP

Telefone: 5187-0100

Encaminhamento SVMA/CLA/DAIA Nº 022383601

São Paulo, 23 de outubro de 2019

À

CLA

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento SVMA/CLA 022250002, segue Informação Técnica nº 63/DAIA/GTANI/2019 022356142 elaborada em resposta ao Ministério Público em agosto de 2019 sobre o assunto em tela. Informamos ainda que a situação informada no doc 022356142 permanece a mesma atualmente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ribeiro Formigoni, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/10/2019, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022383601** e o código CRC **4A16A996**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

Encaminhamento SVMA/CG Nº 022467692

CMSP-G

Sr. Presidente

Retorno o presente rogando conhecimento à informação nº 022400426, elaborada pela área técnica desta SVMA, que acolho.

Atenciosamente,

Rodrigo Ravana



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravana, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2019, às 19:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022467692** e o código CRC **A9BC0084**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 022946775

São Paulo, 08 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Souza Santos

Assunto: Requerimento nº 39/2019, que solicita esclarecimentos sobre os estudos relacionados a construção do boulevard de convivência junto ao complexo Cidade Matarazzo.

SEL.G

Sr. Chefe de Gabinete,

O presente pedido de esclarecimentos solicitados pelo Sr. Vereador Souza Santos a respeito dos estudos relacionados a construção do boulevard de convivência junto ao complexo Cidade Matarazzo, refoge a competência desta pasta no que diz respeito ao licenciamento.

No SEI 6011.2019/0001384-0, o Ministério Público encaminhou ofício PJHURB nº 4108/19 - dirigido ao Sr. Prefeito, questionando sobre o mesmo assunto. Naquela oportunidade a Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento - ASSEC, informou no SEI 020446441, quanto ao processo 2013-0.111.730-3 de Relatório de Impacto de Vizinhança que tramitou por esta Pasta, bem como sobre o processo 2017-0.106.803-2 de novo Pedido de Projeto de Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma das edificações do Complexo Cidade Matarazzo, acrescentando que a legalização de implantação de túnel sob a Rua São Carlos do Pinhal e Boulevard da Diversidade não faz parte do rol de atividades concernentes a esta Pasta.

Também no SEI acima mencionado consta a informação - doc. 021805377, da Subprefeitura da Sé e Secretaria Municipal de Justiça, que trás com mais detalhes informações sobre o Túnel e o Boulevard da Diversidade aqui tratado.

Com essas informações proponho encaminhar Ofício ao Sr. Vereador solicitante.

Marlene F.S. Miamoto

Assessora Especial

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Fernandes Da Silva Miamoto, Assessor(a) Especial**, em 17/11/2019, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022946775** e o código CRC **247C8361**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 020446441

São Paulo, 28 de agosto de 2019

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica,

Em atenção ao solicitado no documento SEI 020330866, temos a informar que os esclarecimentos prestados a seguir são relativos ao empreendimento situado à Rua Itapeva, Alameda Rio Claro e Rua São Carlos do Pinhal, abrangendo os contribuintes de nº 009.015.0021-6, 009.015.0022-4, 009.015.0031-3 e 009.015.0032-1, não coincidindo com o denominado 'Boulevard da Diversidade'.

A necessidade de apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV é decorrente da classificação dos empreendimentos como 'de significativo impacto de vizinhança', cujos critérios utilizados referem-se ao uso pretendido e a área construída computável projetada, conforme a legislação aplicável ao presente caso, regida pelos Decretos nº 34.713/94, 36.613/96 e 47.442/06. Assim, os projetos envolvendo os usos de serviços/comércio são assim considerados quando possuem área construída computável igual ou superior a 60.000m².

Na análise deste instrumento, à Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL compete apenas, no âmbito da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS, a verificação do atendimento às disposições contidas no inciso I do Art. 3º do Decreto nº 34.713/94.

Desse modo, identificamos que para o projeto em tela, houve apreciação do processo administrativo nº 2013-0.111.730-3, referente a Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, pela CAIEPS, em sua 166ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2013, que resultou na MANIFESTAÇÃO/044/CAIEPS/2013.

Verificamos ainda que, por meio do mesmo expediente, houve emissão do Parecer Técnico 012/CADES/2014, conforme menção nos Projetos Modificativos de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2015/02436-01 e 2015/02436-02.

Por fim, ressaltamos que se encontra em andamento o processo administrativo nº 2017-0.106.803-2, referente a novo pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, atualmente em análise por SEL/SERVIN, o qual também foi objeto de apreciação pela CAIEPS, em sua 66ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2018, que resultou no PRONUNCIAMENTO/004/CAIEPS/2018.

Esclarecemos, por oportuno, que é atribuição de SEL, no que tange ao caso em pauta, o licenciamento das edificações a serem construídas ou reformadas no perímetro dos lotes envolvidos, de modo que a legalização de implantação de túnel sob a Rua São Carlos do Pinhal e "Boulevard da Diversidade" não faz parte do rol de atividades concernentes a esta Pasta.

Não havendo mais o acrescentar por esta Assessoria Técnica, retornamos o presente com as informações e esclarecimentos que aduzimos pertinentes, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 28/08/2019, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020446441**
e o código CRC **A9BC7396**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0001384-0

SEI nº 020446441



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 023166640

São Paulo, 17 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente / Vereador Souza Santos

Assunto: Requerimento nº 39/2019, que solicita esclarecimentos sobre os estudos relacionados a construção do boulevard de convivência junto ao complexo Cidade Matarazzo.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. 022543450, seguem as informações da Assessoria Técnica no doc. 022946775.

O SEI 6011.2019/0001384-0 poderá ser consultado para maiores esclarecimentos sobre o Túnel sob a Rua São Carlos do Pinhal e Boulevard da Diversidade aqui tratado.

A competência desta Secretaria não inclui esse tipo de licenciamento.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 18/11/2019, às 11:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023166640** e o código CRC **74907E7A**.